

A IMPORTÂNCIA DA POLITICA DE INOVAÇÃO E ANALISE DESEMPENHO DOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR (IES) FEDERAIS DO ESTADO DA BAHIA

Eliene Neri Moura¹; Vivian Patrícia Suzart²; Patrícia Castro³; Cristina M Quintella⁴;
Marcelo Embiruçu⁵; Luiz Alberto Luz de Almeida⁶ Lana Grasiela Alves Marques⁷

^{1, 2, 3, 4, 5, 6} Universidade Federal da Bahia, Salvador/Bahia, Brasil

¹elienenerimoura@gmail.com, ²vpsuzart@gmail.com, ³pcastroadm@gmail.com, ⁴cristina@ufba.br, ⁵prpci@ufba.com, ⁶lalberto2008@gmail.com,

⁷ Universidade Federal Ceará, Fortaleza/Ceará, Brasil

⁷ lgrasiela@hotmail.com

Resumo: O objetivo do artigo é destacar a importância da criação da política de Inovação no Brasil e analisar o desempenho das IES Federais do estado da Bahia através dos registros propriedade indústrias junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. A política de inovação brasileira visa consolidar e fortalecer as relações e procedimentos, refletindo diretamente no desenvolvimento de tecnologias no Mundo.

PALAVRAS CHAVE: Indicadores, Política de Inovação, Núcleo de Inovação Tecnológica.

ABSTRACT: The aim of this paper is to highlight the importance of creating policy on Innovation in Brazil and analyze the performance of IES Federal of Bahia state owned industries through the records at the National Institute of Industrial Property - INPI. The Brazilian innovation policy aims to consolidate and strengthen the relationships and procedures, reflecting directly in the development of technologies in the world.

KEY WORDS: Indicators, Innovation Policy, Center for Technology Innovation.

SUMÁRIO

Introdução	3
Criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica no Brasil – Âmbito Legal	4
A importância da Criação da Política de Inovação no Brasil	7
O índice de desenvolvimento Humano – IDH e seus impactos Social e Cultural nas IES	8
Resultado e Discursões	9
Considerações Finais	13
Referência	14

1. INTRODUÇÃO

O homem é guarnecido de inteligência, e tem capacidade desenvolver ideias (intangíveis) e transformá-las em algo que possa ser útil a sociedade (inovação), além de realizar uma importante atribuição no crescimento social e tecnológico do país.

Para Cysne (2005), a inovação é a criação de um produto original ou aperfeiçoamento de um produto já existente por meio do qual as empresas conseguem atender a necessidade não satisfeita dos consumidores. Já a inovação de processos tem relação com a redução de custos de produção.

As invenções desenvolvidas em laboratórios das instituições têm como responsável a própria instituição. O art.524, caput do Código Civil Brasileiro, em seu bojo trata sobre a propriedade intelectual, in verbis: “A lei assegura ao proprietário o direito de usar, gozar e dispor de seus bens, e de reavê-los do poder de quem quer que injustamente os possua”.

Todo esse advento da criação precisa ser protegido, e essa por sua vez tem um papel de suma importância para o desenvolvimento dos processos econômicos, dando um novo impulso à questão da Propriedade Intelectual, estimulando a concorrência industrial, com a abertura da economia para novos mercados de consumo.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) no Brasil foi criado em 1970 e em Portugal em 1976, tendo como finalidade principal, executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a Propriedade Industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica. É também sua atribuição pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial.

Com todo esse avanço tecnológico, fez-se necessária Lei que regulamentasse as ações na área da inovação, assegurando os direitos pertinentes a patente, com esse intuito foi criada a Lei de Inovação - Lei 10.973/2004, regulamentada pelo Decreto 5.563/2005, dando suporte e legalidade para a forma de patentear e negociar os bens intangíveis, bem como estimular o investimento no surgimento dessas criações.

A Lei de Inovação Tecnológica trata também da relação empresa e universidade, tendo como objetivo estimular: a criação de ambientes especializados e cooperativos de inovação; a participação das ICTs no processo de inovação; inovação nas empresas; o inventor independente e a criação de fundos de investimentos para a inovação.

Ou seja, estimular o setor produtivo, efetivar a parceria entre o setor produtivo e as instituições de pesquisa, promovendo o aumento de investimentos em CT&I por parte das empresas. Apesar do estímulo a inovação tecnológica já ter respaldo desde 1988, arts. 218 e 219 de nossa Carta Magna – a Constituição carecia de um amparo maior por lei específica, trazendo maior abrangência em seus direitos e deveres.

Esse incentivo vem tomando proporções ainda maiores no âmbito das ICTs, se fazendo necessária a criação de uma política institucional, a fim de criar regras e/ou procedimentos iguais tanto para a proteção do bem intangível, como para a transferência de tecnologia, de forma interna (entre suas unidades) e de forma externa (entre empresas públicas e privadas, e entre outras ICTs).

Diante desse cenário atual da inovação que vem crescendo a cada dia, faz-se necessário a criação de política de inovação, a fim de fortalecer as relações e procedimentos, refletindo diretamente no desenvolvimento de tecnologias no Mundo.

2. CRIAÇÕES DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO BRASIL – AMPARO LEGAL

No Brasil, os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) foram criados pela Lei de Inovação e regulamentados pelo Decreto N° 5.563 de 2005, para serem as instâncias de gestão da política de inovação, da Propriedade Intelectual (PI) e da Transferência de Tecnologia (TT) e de suas ações e necessidades correlatas nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs).

Neste sentido as ICTs, através da institucionalização dos seus NITs, criaram condições favoráveis para o estabelecimento, desenvolvimento e consolidação de ambientes de inovação, formalizando suas rotinas e fornecendo orientação técnica nos trâmites burocráticos e legais inerentes ao processo de pedido de patente, com o objetivo de subsidiar as ações inventivas tanto de pesquisadores das universidades quanto dos inventores independentes.

Este novo formato de gestão, anunciado pelos decretos da Lei da Inovação, adequado à nova demanda nacional de crescimento e desenvolvimento tecnológico para garantir uma maior competitividade produtiva, demonstra a urgência na utilização do tecido social disponível nas universidades, altamente qualificado, para modificar o cenário da geração de produtos tecnológicos. Estabelece também a necessidade de maior interação entre a Universidade e o setor produtivo, no sentido de fazer a inovação propriamente dita.

São neste cenário que a atuação dos NITs representa uma ferramenta importante para viabilizar a interlocução entre a universidade e o setor produtivo, minimizando as barreiras entre os dois setores e estabelecendo condições de cooperação e parcerias futuras através da elaboração de projetos de financiamento e de contratos de transferência de tecnologia. Outro ponto forte da atuação do NIT é sensibilizar a comunidade da ICT, onde está lotado, através da inserção do novo paradigma da inovação e suas oportunidades, é realizar o acompanhamento de editais para organizar eventos voltados à disseminação e visibilidade do tema da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia. Prioriza também a capacitação de recursos humanos, através de treinamentos e cursos específicos da área oferecidos pelas entidades fomentadoras da inovação tecnológica no cenário regional e nacional.

Enquanto em Portugal são denominados agentes de Inovação que estão instalados nas fundações, centros públicos de investigação, centros tecnológicos, clusteres, centros de investigação privados e outros modelos regionais de apoio à inovação.

Segue tabela com as agencias de inovação de Portugal.

Localização	Instituição
AVEIRO	Universidade de Aveiro
BRAGANÇA	Instituto Politécnico de Bragança
CANTANHEDE	Parque Tecnológico de Cantanhede
COIMBRA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instituto Politécnico de Coimbra ✓ Universidade de Coimbra ✓ Instituto Pedro Nunes- Associação para a ✓ Inovação e Desenvolvimento em Ciência e ✓ Tecnologia
COVILHÃ	Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S.A.
GUIMARÃES	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Universidade do Minho ✓ Parque de Ciência e Tecnologia, S.A
LISBOA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>APCRI</i> ✓ <i>Federação Nacional de Associações de Business Angels</i>
MAIA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Portugal Food ✓ Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A
VIANA DO CASTELO	Instituto Politécnico de Viana do Castelo
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Agência de Inovação, S.A. ✓ Instituto de Apoio às Pequenas e Médias ✓ Empresas e à Inovação ✓ Agência para o Investimento e Comércio

PORTO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Externo de Portugal ✓ Parque de Ciência e Tecnologia da ✓ Universidade do Porto ✓ Instituto Politécnico do Porto ✓ Universidade Católica Portuguesa ✓ Universidade do Porto ✓ Universidade Fernando Pessoa 3
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instituto Piaget
VILA NOVA DE GAIA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Parque Empresarial de Ciência e Tecnologia – ✓ S.Félix da Marinha
VILA REAL	<ul style="list-style-type: none"> Parque da Ciência e Tecnologia de Trás-osMontes e Alto Douro Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Fonte: <http://www.foodsme-hop.eu>

3. A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO NO BRASIL

Política de Inovação é algo legítimo que dar continuidade as atividades relacionadas à inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia nas instituições nacionais, internacionais e demais parceiros externos, tendo como base essencial a Lei da Inovação e o Decreto de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, preparando as instituições de ensino a competirem com o mercado de maneira igualitária.

Nesse mesmo pensamento de fortalecimento traz os autores José Amadei e Ana Lucia Torkomian, “o fortalecimento das políticas internas das universidades relacionadas à propriedade industrial acarretará maior índice de proteção das invenções acadêmicas, garantindo os direitos sobre a invenção, incentivando a realização de novas pesquisas e, através de mecanismos efetivos, viabilizando a transferência da tecnologia produzida nas universidades para o setor empresarial”.

Assim, a construção de uma Política Institucional faz-se necessária para a proteção da Propriedade Intelectual e da Transferência de Tecnologia no interior das instituições, bem como no desenvolvimento da Região de uma forma uniforme e acelerada, proporcionando a formação de recursos humanos e valorização da mesma através de produtos, pesquisas e tecnologias geradas.

A política de Inovação tem como objetivo a formalização das diretrizes gerais que norteiam a atuação da instituição nas ações ligadas à inovação, à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, ampliar a relevância social da Universidade através da transferência de tecnologia, da propriedade intelectual e do know-how para o setor produtivo e para a sociedade; Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do Estado da Bahia, no Brasil e no mundo, Garantir que as atividades de pesquisa e desenvolvimento aplicados visando ao desenvolvimento de Criação, com ou sem parceria/colaboração externa, e transferência de Tecnologia.

No Brasil o MCTI, Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação, vêm buscando formas para melhorar as políticas das instituições de maneira que não possa prejudicar a sua autonomia. Em julho, o governo implantou a Política de Monitoramento de Inovação- PMA, que tem como objetivo analisar e avaliar as políticas e ações executadas ou financiadas pelo MCTI, para fazer boas praticas é necessário que os órgãos competentes estejam envolvidos com os artigos previstos em lei de acordo com Guimarães (2004).

Entretanto, observamos que a Política de Inovação só se materializa quando, e só quando estão estabelecidos com estrutura de coordenação e cooperação entre diversos responsáveis governantes que permitam as definições lógicas comuns e complementares e estrategicamente referencias a atuação.

Segundo Souza (2007), a teorização da política pública implica a busca por sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia. Políticas públicas repercutem na economia e na sociedade, daí porque qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade.

Uma política de Inovação solida implicará mudanças estruturais e isso requer um tempo para produzir resultado relevante. Mas as ações das instituições são essenciais para alcance do sucesso. Diante disso é importante o fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica, e a criação de estratégias a que venha consolidar a politica institucional.

4. O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH E SEUS IMPACTOS SOCIAL E CULTURAL NAS IES

Nos últimos 25 anos o desenvolvimento de tecnologias no Brasil tem sido promissor, devido ao crescente empenho por parte das instituições públicas de ensino e pesquisa, principalmente o avanço da pesquisa promovida pelas instituições de pesquisa da Região Nordeste.

O avanço no desenvolvimento da tecnologia na Região da Nordeste tem propiciado maior competitividade dos grupos de pesquisa em editais nacionais aumentando significativamente a produção científica e tecnológica dos pesquisadores e conseqüentemente a geração de novas patentes possibilitando a consolidação gradativa de núcleos de excelência em biotecnologia na região, mediante a formação de recursos humanos em pesquisa e tecnologia, transformando os produtos da pesquisa desenvolvidos pelos pesquisadores e alunos no âmbito acadêmico em extensão tecnológica, através do mapeamento e avaliação de potenciais PIs (patentes, cultivares, softwares, marcas, desenhos industriais, etc.).

A criação de uma política interinstitucional de PI&TT em Redes proporcionará o fortalecimento das instituições, bem como benefício e reconhecimento à região Nordeste. Direcionando de forma consensual o destino dos produtos gerados nessa região. Além de estimular a avaliação e aprovação das minutas de Políticas que ora circulam em diversas instituições, assim como estimular a elaboração da minuta de política nas instituições que não a possuem ainda.

Esta é uma ação de estado que serve como exemplo de como pode ser resgatada uma vocação natural de uma região do país quando o financiamento e as políticas decidem atuar visando resultados a curto e médio prazo que homogeneízam a distribuição no país e resgata dívidas sociais tecnológicas de décadas de pouco investimento.

Assim os produtos gerados em Rede, através de uma política de inovação fortalecida, contribuem de fato para acelerar o processo de desenvolvimento da região Nordeste, para que essa realidade se torne eficaz em nossa região é necessário que esses produtos sejam apropriados, se tornando em Propriedade Intelectual sendo protocolados, quando pertinente, no INPI, antes de sua divulgação como manuscritos e artigos científicos.

É necessário concretizar, de modo mais eficiente, a visão de uma política em Redes de gerar oportunidades para alianças e novas parcerias entre o setor gerador de conhecimento e o produtor de bens e serviços, representado predominantemente pelas empresas de pequeno e

médio porte. Deste contribuindo para aumentar o fluxo de inovação e canalizar a produção e a comercialização de seus resultados em benefício da sociedade.

5. RESULTADO E DISCURSÕES

5.1 Análise dos Indicadores de desempenho de Inovação

Macedo (2003), “o desenvolvimento de indicadores de CT&I requer a definição de variáveis passíveis de serem mensuradas e que ao mesmo tempo, sejam essenciais à explicação e ou a descrição dos principais fenômenos relacionados à ciência, tecnologia e inovação, assim como às relações de cada um desses elementos entre si e deles com o resto da sociedade, a economia e o meio ambiente.”.

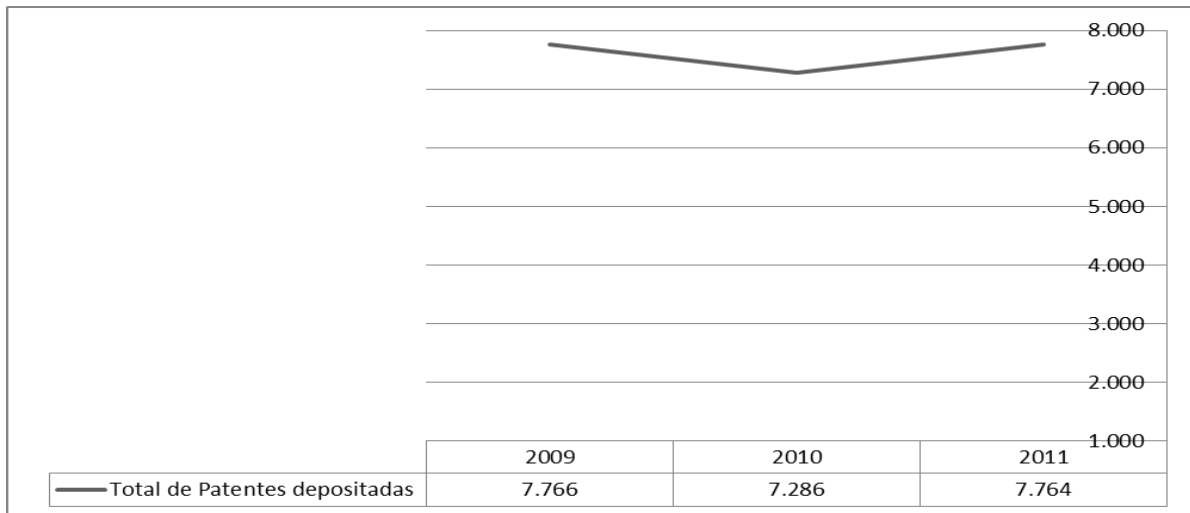
O presente artigo apresentará às variáveis de indicadores onde será possível analisar a evolução das instituições Brasileira no que tange seu desempenho, no período de 2009 à 2012, a escolha do período deu-se pelo fato da disseminação do fortalecimento da política de inovação na universidade e consolidação dos NITs partir da criação da Lei da inovação.

Segundo a ANPEI O “número de patentes depositadas no Brasil entre 2001 e 2010 cresceu 64% entre 2001 e 2010, período em que Europa e Japão tiveram declínio de 30% e 25%)”, “o documento analisou patentes solicitadas e concedidas no Brasil e invenções publicadas fora do sistema oficial enquanto aguardam confirmação”.

O Ministério de Ciências e Tecnologia publicou o resultado das patentes depositadas no INPI até 2011, porém vamos destacar o período de 2009 à 2011. Na Figura 1, a aceleração do Brasil.

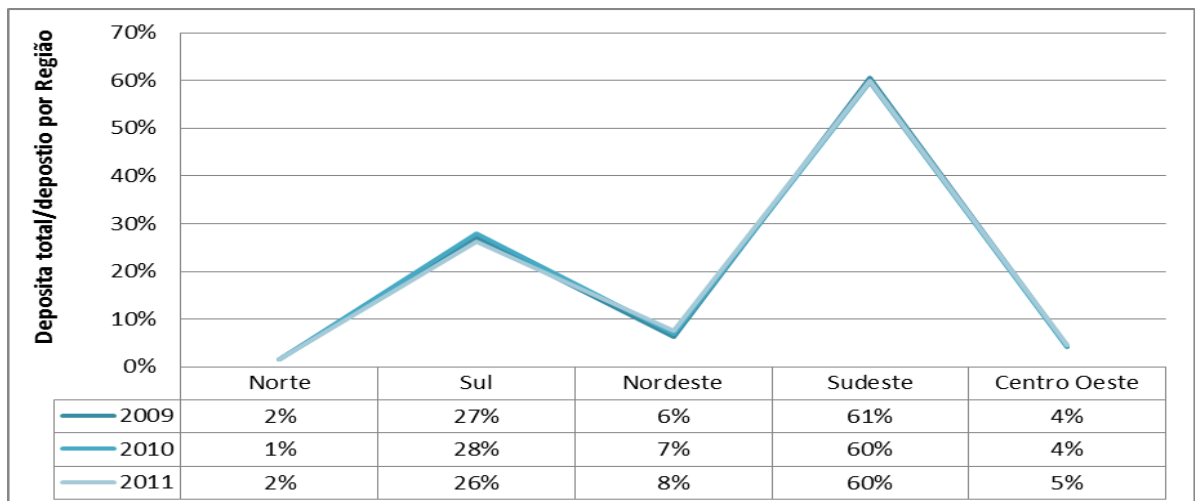
Os dados disponibilizados no INPI permitem uma análise da distribuição da estadual das patentes, entretanto vamos fazer uma correlação das patentes depositadas nas instituições federais com as depositadas no Brasil.

A Figura 1 organiza o dado total anual depositado no Brasil no período de 2009 e 2011, onde observamos um decréscimo em 2010 em relação as quantidade de patentes depositada, destaco que apesar dos softwares serem registrado no Instituto nacional INPI ele não estão sendo avaliado neste gráfico



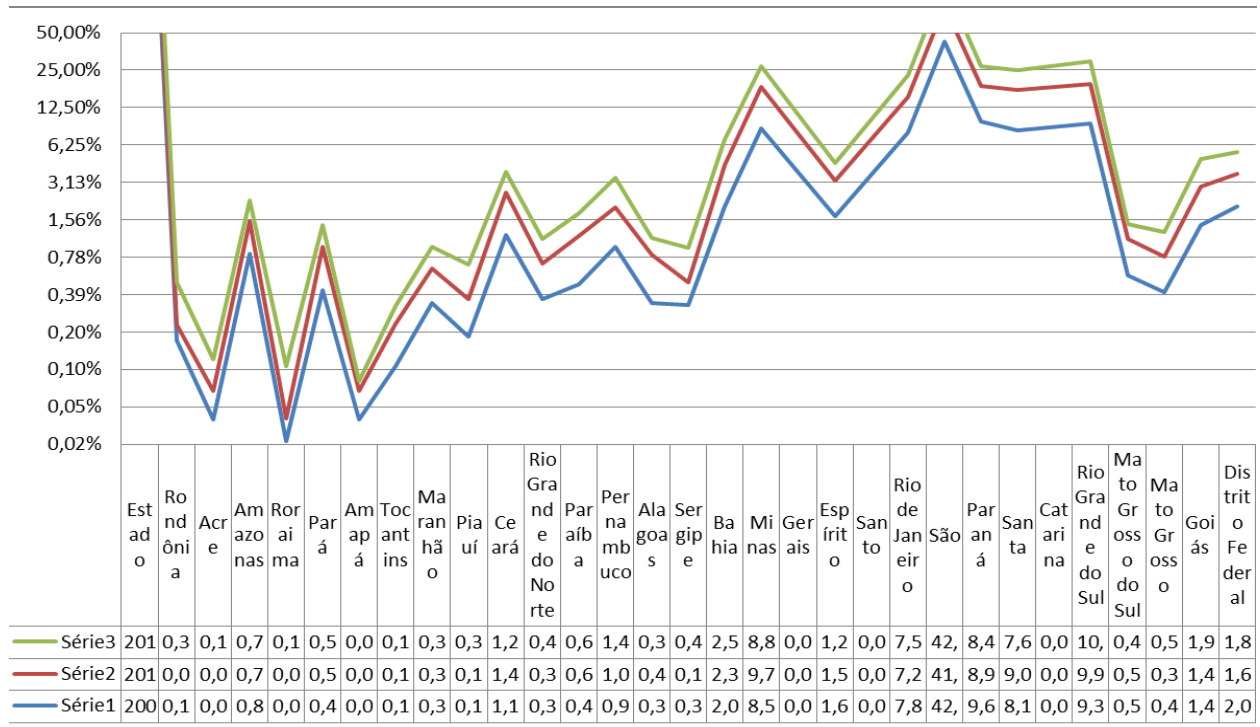
Fonte: INPI, 2013 – Figura 01 Total de patentes depositadas no Brasil pelo INPI

A Figura 2 indica as concentrações das patentes depositadas no Brasil, onde podemos destacar sudeste com um percentual de 60% nos 03 anos analisados, na Tabela 01 o estado de São Paulo detém quase a metade das patentes do país.



Fonte INPI, 2013 – Figura 02 – Deposito junto ao INPI por Região

Como destacado no tópico anterior é necessário um fortalecimento de política inovação eficaz de maneira que proporcione o fortalecimento dos depósitos de patente nas regiões norte de nordeste, que representa um de percentual abaixo 1% em relação às patentes depositadas no Brasil. Na Figura 3, por outro lado observamos que a Bahia e o Ceará têm uma representatividade de mais de acima de 20%, em relação aos outros estados no nordeste.

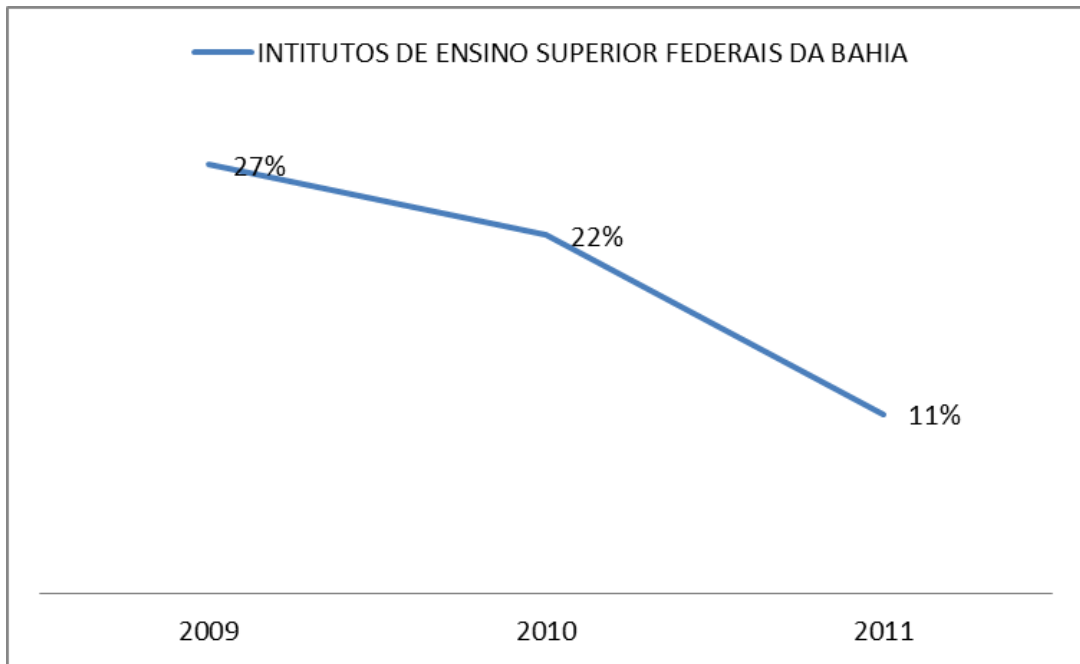


Fonte: INPI, 2013 – Depósito junto ao INPI por Estado.

Na Tabela 01, foi feita uma análise das patentes dos estados do nordeste, e verificamos que a Bahia vem se desempenhando em proteger suas invenções, com um percentual significativo acima de 30% sobre total de patentes desenvolvida no nordeste, nessa análise não estamos levando em consideração os produtos que são desenvolvidos nos demais estados que possui indicadores tão baixos.

ESTADO	ANO		
	2009	2010	2011
Maranhão	5,43%	4,37%	4,1%
Piauí	2,92%	2,58%	4,3%
Ceará	19,21%	20,48%	16,0%
Rio Grande do Norte	5,85%	4,77%	5,4%
Paraíba	7,72%	9,94%	8,0%
Pernambuco	15,45%	14,71%	18,9%
Alagoas	5,43%	6,96%	4,1%
Sergipe	5,22%	2,39%	5,8%
Bahia	32,78%	33,80%	33,5%

Fonte: INPI, 2013 – Tabela 01. Evolução anual nos principais Estados

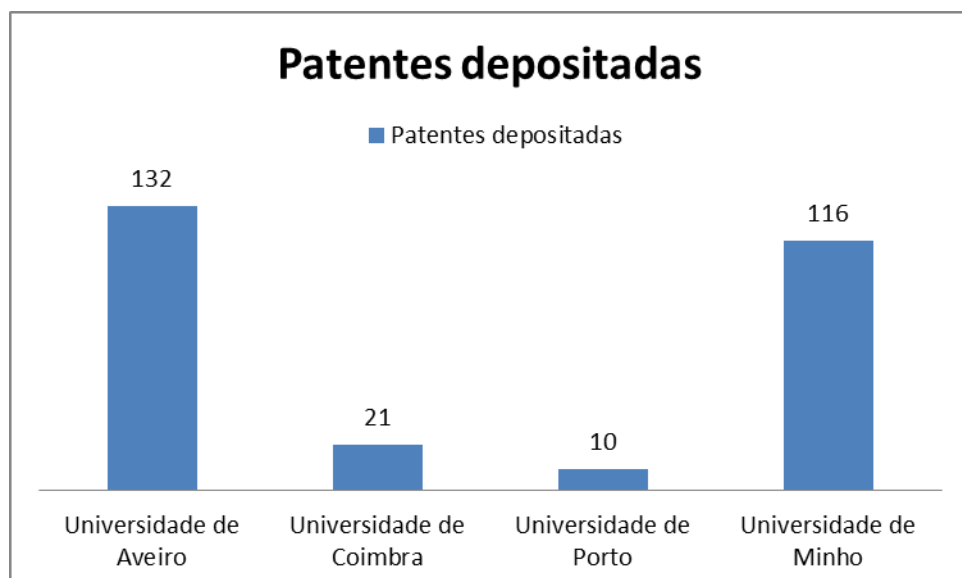


Fonte: INPI, 2013 - Figura 4 – Instituto Federais da Bahia.

Na figura 04, analisamos que houve um decréscimo de mais de 50% em 2011, diante desse resultado apresentado ressaltamos a importância da política de incentivos de inovação à P&D nas instituições de Ensino Superior Federais, onde assumi um % de até 27%, sobre o total das patentes depositadas na Bahia.

Esse percentual pode ainda representar pouca interação entre a universidade e as empresas, além de que nem todas as patentes são patenteadas. De acordo com PATVAL (2005), 40% não são utilizadas nas indústrias ou no comércio por razões estratégicas.

Para melhor relevância da pesquisa foram selecionadas algumas universidades de Portugal e observado os depósitos das patentes de acordo com o INPI Portugal.



Verificamos que a Universidade de Aveiro possui o maior número de patentes depositadas, destacamos ainda que os institutos de Portugal não possui patentes depositadas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo destaca a importância do fortalecimento e consolidação da política de Inovação nas instituições Brasileira e faz um análise dos indicadores das patentes depositadas no INPI. Observamos ainda que a política de Inovação resulta em articulação de ações institucionais, como o melhoramento no aparelhamento institucional, de modo que venha a gerar produtos de melhor qualidade e o estabelecimento de regras e procedimentos de proteção à PI&TT.

Assim, a política institucional tem grande importância nesse amplo processo de inovação, pois a ela é atribuído estabelecer critérios para gestão dos direitos e obrigações referente á propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, fruto das ações de pesquisa realizada no âmbito da universidade

7. REFERÊNCIAS

BOCCHINO, L. O; OLIVEIRA, M. C. C; MAIA, M. S. PARMA, N. JELITA, R. R. V; MACHADO, R.F. e PENA, M.V. *Propriedade Intelectual – Conceitos e procedimentos*. Escola da AGU: Brasília, 2010.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, LEI Nº 10.973, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm>. Acesso em jun/2011.

CYSNE, F.P. **Transferência de Tecnologia entre a Universidade e a Indústria**. R. Eletrônica de Bibl. Ci. Inform., n. 20, 2º semestre, Florianópolis, 2005.

PIMENTEL, Luiz Otávio. *Direito Industrial – As Funções do Direito de Patentes*. Porto Alegre: Síntese, 1999, 108 p.

RUSSO, Suzana Leitão, SILVA, Gabriel Francisco, SERAFINI, Mairim Russo, PAIXÃO, Ana Eleonora, NUNES, Maria Augusta Silveira Netto, SILVA, Simone de Cássia. **Capacite – Capacitação em Inovação Tecnológica para empresários**. Ed. UFS: São Cristovão, 2008.

THEODORO JUNIOR, H. *O contrato e seus princípios*. São Paulo: AIDE, 1993.

PACHECO, A. e GALVÃO, A. C.F. **Importação de tecnologia, acesso às inovações e desenvolvimento regional: o quadro recente no Brasil.** Artigo RECITEC - Revista de Ciência e Tecnologia, Recife, v.2, n.3, p.228-260, 1998.

INPI, <http://www.marcaspatentes.pt/index.php?section=1>, Acesso em agosto/2013.

FOODS, <http://www.foodsme-hop.eu/bases/food.nsf/webContents/Bienvenidos>, Acesso agosto/2013.